



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N. 764/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**SANCIONADO A LEI Nº**  
**071/2017**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT. A repassar aos agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes Comunitários de Endemias-ACE Incentivo Financeiro Adicional e dá Outras Providencias:**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulgou e Sancionou a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS E aos Agentes Comunitários de Endemias-ACE e a Titulo de Incentivo profissional a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional recebida anualmente do Ministério da Saúde previsto no Paragrafo Único do Artigo 5º do Decreto nº 8.474 de 22 de Junho de 2015, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica.

**§ 1º** - O repasse do incentivo financeiro adicional será realizado anualmente e integralmente no mês subsequente ao credito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

**§ 2º** - Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo somente os agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes Comunitários de Endemias-ACE que se encontrarem em pleno exercício de suas funções.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações da Secretária Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal, 07 de Novembro de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**